

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO -ME, inscrita no CNPJ Nº 25.257.331/0001-32, com endereço em TV Pedro Pinheiro, nº 114, São Miguel/RN, centro, CEP nº 59.920-000, destinado à dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo, enquanto se realiza licitação. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2018.



Nascelho Bezerra da Costa
Presidente da CPL



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

